

Decisão FUNED/PRES nº. 32/2024

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.910, publicado em 07 de abril de 2020, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024, considerando o transcurso de prazo sem interposição de recursos, homologa o resultado final, confirmando a classificação publicada através da Decisão FUNED/PRES nº 30/2024, em 06 de setembro de 2024, selecionando, por conseguinte, as entidades privadas nacionais Bionovis S.A. - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para a formalização dos Projetos para Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) referentes às propostas classificadas, a ser submetido ao Ministério da Saúde, impreterivelmente, até o dia 23 de setembro de 2024, conforme cronograma pré-estabelecido.

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Presidente da FUNED



Documento assinado eletronicamente por **Felipe José Fonseca Attiê, Presidente**, em 13/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97246095** e o código CRC **289BB4A1**.